



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

214.655

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

16 de maio de 2011

Oficial

Goiânia,

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 50,3739m² ou 0,2474% da Gleba n° 05, sito a Rua Francisco Alves Fortes, no SÍTIO DE RECREIO GARAVELO, com 20.283,58m², a qual corresponderá ao APARTAMENTO n° 403, BLOCO "B", do "RESIDENCIAL MARATÁ".
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5 e Av7-69.848 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-214.655 - Goiânia, 25 de maio de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, datado de 03/03/2011, protocolado sob n° 457.934 em 16/05/2011, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **WANDER RODRIGUES ALVES**, brasileiro, solteiro, porteiro, portador da CI n° 4844405 2ª VIA SSP/GO e do CPF n° 010.001.881-59, residente e domiciliado em Goianira-GO, pelo preço de R\$ 3.636,78. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 440.7565-2 de 11/05/2011, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-214.655 - Goiânia, 25 de maio de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 49.514,59 o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 03/04/2011, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 71.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av3-214.655 - Goiânia, 22 de maio de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 07/03/2012, protocolado sob n° 484.816 em 07/05/2012, tendo em vista a CND do INSS n° 274662012-08001010 emitida em 09/03/2012, a Certidão de Conclusão de Obra n° 831/2011 de 03/05/2011, e a Certidão de Cadastramento n° 1.754.598-6, expedida pela Prefeitura local em 19/03/2012, para constar a construção do **APARTAMENTO n° 403, Bloco "B"** do "RESIDENCIAL MARATÁ", com a seguinte divisão interna: 02(DOIS) QUARTOS, SALA, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO; com área total de 64,2542m², sendo 45,96m² de área total privativa construída e 18,2942m² de área comum, no valor venal de R\$ 30.102,03. Dou fé. O

(continua no verso...)

Pedido n. 524.375, de 24/11/2022, emitido em 24/11/2022 às 09:59:22

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/11/2022 13:56:18

Assinado por MURILO DOS SANTOS GUIMARAES:08843012908

Localizar pelo código: 109087635432563873236244107, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 3.670,39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPU VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: - Data: 22/01/2025 09:29:20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 214.655
Suboficial.



Valor: R\$ 3.670,39
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPP VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: - Data: 22/01/2025 09:29:20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **214.655** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	78,59	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	7,86	Funemp.:	R\$	2,36
Funcomp:	R\$	2,36	Fepadsaj.:	R\$	1,57
Funproge:	R\$	1,57	Fundepeg.:	R\$	0,98
ISS:	R\$	3,93	Total:	R\$	116,64

Selo digital n. **00122211242996234420033**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (D79W-CKU3-V5QW-VT6L)

Goiânia/GO, 24 de novembro de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

